



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Vitória de Santo Antão, 31 de Julho de 2025.

**JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS  
NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO**

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a V.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo. Vejamos:

**RAZÕES PARA O EVENTO**

A Tradicional Feira tem como objetivo fomentar a economia criativa, promovendo renda para os criadores e expositores, para mais, promover, proteger e valorizar as raízes culturais são ações de crescente interesse de políticas públicas que adotam medidas de incentivo às manifestações artísticas, símbolos, valores e rituais que representam a diversidade cultural pernambucana para que sejam mantidas e renovadas as múltiplas formas de expressão das tradições. O Município de Vitória de Santo Antão é conhecido por destacar-se pela valorização do universo de expressões populares, através da realização de eventos culturais, um dos fortes alicerces de seu potencial turístico, o qual, por sua vez, representa um importante incentivo ao desenvolvimento social e econômico do município. Dessa forma, a realização da 307ª Feira de Agosto, configura relevante incremento para aquecer a economia local devido ao grande número de turistas e visitantes que são atraídos para a cidade durante este evento. É com essa longa e rica tradição cultural que o município de Vitória de Santo Antão pretende celebrar através deste evento.

O evento ocorrerá nos dias 31 de Julho a 02 de Agosto do ano em curso, no Parque de Exposição e Vaquejada Joaquim Rodrigues de Lira, Loteamento Conceição II. O evento tem uma estimativa de público de aproximadamente 5.000,00 pessoas.

Serão dias de festividades, com apresentações tanto do município de Vitória de Santo Antão quanto de várias outras cidades do estado e do Nordeste, enriquecendo assim este evento.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

**A) Artista Consagrado:**

A escolha do Artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, que estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, Nascido em Natal, RN, Alencar William da Silva Araújo, inicialmente conhecido como MC Naldo Batera, é uma figura em ascensão na música brasileira. Irmão de Thullio Milionário e ex-baterista da banda Forró Dibatera, Alencar construiu sua própria identidade artística com uma notável transição. Sua jornada nacional começou entre 2018 e 2020 como baterista de Thullio Milionário, onde se destacou tanto por suas habilidades percussivas quanto pela semelhança com Naldo Benny. Essa similaridade inspirou seu apelido e o bordão "Parece mais não é", que brincava com sua aparência e sua originalidade artística.

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 - CNPJ:11.049.855/0001-23



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Em 2021, Alencar fundou a Forró Dibatera, atuando como empresário e baterista. A banda rapidamente ganhou reconhecimento por sua proposta de misturar ritmos contemporâneos ao forró autêntico. Contudo, a grande virada de Alencar aconteceu quando ele trocou as baquetas pelo microfone. Ao assumir os vocais, Alencar transformou a essência do Forró Dibatera. Sua voz e carisma conquistaram o público, levando-o à decisão de seguir carreira solo sob o nome Alencar. Essa transição foi um sucesso, especialmente com a faixa "Capô do Caminhão", que consolidou seu lugar na indústria. Atualmente, Alencar é um fenômeno, conhecido por sua fusão inovadora de gêneros, sempre mantendo as raízes do forró. Com irreverência, descontração e uma qualidade musical inquestionável, ele redefiniu o forró moderno, e seu lema "Parece mais não é" celebra sua jornada única e sua capacidade de surpreender o público brasileiro.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

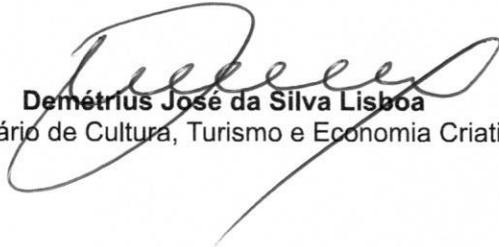
Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

**CONCLUSÃO**

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Demétrius José da Silva Lisboa**  
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Vitória de Santo Antão, 31 de Julho de 2025.

**JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO**

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a V.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo. Vejamos:

**RAZÕES PARA O EVENTO**

A Tradicional Feira tem como objetivo fomentar a economia criativa, promovendo renda para os criadores e expositores, para mais, promover, proteger e valorizar as raízes culturais são ações de crescente interesse de políticas públicas que adotam medidas de incentivo às manifestações artísticas, símbolos, valores e rituais que representam a diversidade cultural pernambucana para que sejam mantidas e renovadas as múltiplas formas de expressão das tradições. O Município de Vitória de Santo Antão é conhecido por destacar-se pela valorização do universo de expressões populares, através da realização de eventos culturais, um dos fortes alicerces de seu potencial turístico, o qual, por sua vez, representa um importante incentivo ao desenvolvimento social e econômico do município. Dessa forma, a realização da 307ª Feira de Agosto, configura relevante incremento para aquecer a economia local devido ao grande número de turistas e visitantes que são atraídos para a cidade durante este evento. É com essa longa e rica tradição cultural que o município de Vitória de Santo Antão pretende celebrar através deste evento.

O evento ocorrerá nos dias 31 de Julho a 02 de Agosto do ano em curso, no Parque de Exposição e Vaquejada Joaquim Rodrigues de Lira, Loteamento Conceição II. O evento tem uma estimativa de público de aproximadamente 5.000,00 pessoas.

Serão dias de festividades, com apresentações tanto do município de Vitória de Santo Antão quanto de várias outras cidades do estado e do Nordeste, enriquecendo assim este evento.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

A) Artista Consagrado:

A escolha do Artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, a opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, que estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, a banda foi formada em Fortaleza, município brasileiro, capital do estado do Ceará, em 3 de junho de 2004. O grupo ganhou reconhecimento através da gravação do primeiro CD, intitulado "Forró Cariciado Vol.1", tendo as canções "Vem Me Amar" e "Socadão" como músicas de trabalho. Na gravação do segundo CD, teve destaque as músicas "Tá Faltando Você", faixa título do álbum e "Volta Pra Mim". No terceiro CD, que intitula Romântico POP, teve as músicas de destaque "Lobo Mau" e "Nota de Motel". O sucesso foi tão grande, que em seguida, a banda gravou o seu primeiro DVD ao vivo. No quarto álbum,

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 - CNPJ:11.049.855/0001-23



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

intitulado É Festa, teve destaque a música chefe "Locutor", que foi uma das músicas mais pedidas em todo Brasil na época. O grupo acumula em sua discografia vários álbuns entre CDs e DVDs. Possui uma trajetória de mais de 20 anos de existência. Em 2024, o Forró Cariciár voltou às suas atividades, depois de um longo tempo, com uma nova formação com o cantor Josymar Silva.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

**CONCLUSÃO**

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**Demétrius José da Silva Lisboa**  
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa